




Rescisão ao Contrato Administrativo nº053/2015

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA RITA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 94.309.291/0001-48, com sede administrativa na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmiento, nº 64, Centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Margarete Simon Ferretti**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** resolve **RESCINDIR UNILATERALMENTE** o Contrato nº. 053/2015, com fundamento nos artigos 58, inciso II, 78, inciso II e 79, inciso I, todos da Lei nº. 8.666/93, celebrado com a empresa **MARTINS ASSESSORIA E AUDITORIA FISCAL SOCIEDADE SIMPLES LTDA/ME**, inscrita pelo CNPJ sob o nº 00.932.422/0001-03, estabelecida à Rua Carlos Trein Filho, nº 254, Sala 01, Bairro Mont'Serrat, na cidade de Porto Alegre/RS a contar de 16/11/2015 pelas razões de fato e de direito invocadas nos autos dos processos administrativos nº. 3391/2015, 3622/2015, 3839/2015, 4062/2015 e 4134/2015 e bem assim na justificativa constante nos processos acima referidos.

Nova Santa Rita, dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze. (16/11/2015)


Margarete Simon Ferretti
Prefeita Municipal
Contratante


Dr. Rene de Oliveira Gomes
Procurador Geral do Município
OAB/RS 38101